Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

PORTARIA 3/2025 - PR/PI/DE/PI/PLENARIO/PI/CRMV-PI/SISTEMA, de 10 de janeiro de 2025

Designa empregados para atuarem como Equipe de Apoioem auxílio ao agente de contratação ou à comissão de contratação, no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária no Estado do Piauí – CRMV/PI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA NO ESTADO DO PIAUÍ – CRMV/PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, "i" da Resolução/CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992 (Regimento Interno Padrão);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes empregados para atuarem como Equipe de Apoio em auxílioao agente de contratação ou à comissão de contratação, no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV/PI:

I. MARCELO ROBERTO OZÓRIO SOUSA, matrícula CRMV/PI nº 17; e
II. RUANNA DÁTILA SILVA FERREIRA, matrícula CRMV/PI nº 48;

Art. 2º Caberá ao Gestor de Contratos, designado pela Portaria CRMV/PI 02/2025, de 09 de janeiro de 2025, indicar o(s) membro(s) de apoio que atuará(ão) em auxílio ao Agente de Contratação ou Comissão de Contratação para cada certame.

Art. 3º Esta Portaria vigorará por tempo indeterminado, sendo permitida a revogação da designação a qualquer tempo, tendo eficácia a partir da data de 26 de novembro de 2024.

Art. 4º Cumpra-se dando ciência aos interessados, bem como ao corpo funcional mediante disponibilizações na Intranet, Portal do CRMV/PI e comunicado interno.

Teresina-PI, 09 de janeiro de 2025

MIGUEL FERREIRA CAVALCANTE FILHO
Presidente do CRMV-PI
CRMV-PI N°0291-VP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Ferreira Cavalcante Filho**, **Presidente do CRMV-PI - FGSUP - PR/PI**, em 10/01/2025 09:17:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391282
Código de Autenticação: 55ad3e4ae8